

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS****RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 1459/2025**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino aprovado pela Resolução CNS nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Revogar a Resolução SENAI CR_DR/MG nº 1328/24 de 04 de julho de 2024.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura**, do eixo tecnológico de **Infraestrutura**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Barbacena CFP Olavo Machado**, situado na Pça Dom Bosco, 88A, Bairro do Carmo, Barbacena – Minas Gerais.
3. Aprovar o Plano de Curso **Técnico de Nível Médio em Agrimensura**, na modalidade presencial, cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de **1200 horas**.
4. Validar os atos escolares no período de 04/07/2024 a 27/03/2025.
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.



Flávio Roscoe Nogueira
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais